MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 083/2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legai considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 12/2016 15/02/2016, considerando rigorosamente a ordem de classificação e bem como para dar cumprimen DECISÃO JUDICIAL DOS AUTOS Nº 0000811-60.2016.8.16.0039:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **22/03/2016**, a Srtª ALINE CLARO DE CARVALHO, p exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, (*1ª colocada*), com carga horária de horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 34,* confo art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probató podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 21 de março de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: Terça-feira 22/03/2016-Edição 3078-Pág.Atas&Editais A
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3078